

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 01/2022.** Aos 4 dias do mês de março de 2022, às 10:00(dez) horas da manhã, na sala onde está instalada **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Santo Antônio – nº 04 – Centro CNPJ nº 74.031.980/0001-26, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 006/2022 de 27 de janeiro de 2022, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" para a contratação de empresa que prestará todos os serviços de informação telefônica, principalmente a disponibilização de 10(dez) linhas móveis e uma linha fixa que estarão à disposição da Câmara Municipal e seus vereadores, além do levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de telefonia fixa atualmente utilizadas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**, responsabilizando-se por toda a comunicação entre a **CÂMARA** e as operadoras. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação: Carla Moreira Carneiro, José Marcos Mendes Ricardo e Jorge Guimarães de Oliveira (membro suplente), sob a presidência da primeira. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) premiumtelecom@outlook.com 2) huntertelecommg@gmail.com 3) foccominas.adm@gmail.com 4) sym@symtelecom.com.br 5) vendas@technocorp.com.br 6) administrativo@grupomaxplanet.com.br 7) contato@certatelecominicoes.com.br. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando o representante da firma presente a entregar os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO". Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame apenas a empresa SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Portanto, o ato convocatório (carta-convite) fora devidamente encaminhado para, 7(sete) empresas, seguindo a determinação do artigo 22, § 3º, da Lei de Licitações. Contudo apenas uma empresa compareceu. Apesar do convite, apenas um convidado apresentou interesse em realizar a proposta. Portanto, além do manifesto desinteresse dos convidados, existe a extrema urgência na contratação, limitações do mercado e impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos na modalidade convite nos termos do art. 22, parágrafo sétimo da Lei 8666. Logo, a comissão de licitação decidiu prosseguir com a presente licitação. Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a empresa presente encontra-se apta a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Abertos o envelope da empresa considerada habilitada, constatou-se o valor de: 1) SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com proposta de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mês a mês, perfazendo o valor mensal de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais). Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa SYM



Carla Moreira Carneiro



Jorge Guimarães de Oliveira

GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente. Não houve manifestação a ser constada em ata. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens do Edital de Licitação nº 001/2022, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação do CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO vencedora a empresa SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com proposta de R\$4.900,00(quatro mil e novecentos reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mês a mês, perfazendo o valor mensal de R\$490,00(quatrocentos e noventa reais)., com prazo de validade de 60 dias.Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Carla Moreira Carneiro, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

 *Carla Moreira Carneiro*

 *Immanuel*  *P. J.*